



Ata nº 5

Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- **Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)**

--- **Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)**

--- **Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)**

--- **Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)**

--- **Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)**

--- **Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)**

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials:
dy
J. J. J. J.
J. J. J. J.
AB

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 16 novembro de 2021, pelas 18:00h em S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 4 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Atribuição subsidio de insalubridade -----

3. Período depois ordem do dia -----

A.B.
04
Isaac

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 4

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 4 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO de CONCESSÃO

- Ossário n.º 086E em nome de: **Graziela de Almeida Ferreira;**

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Jovim

PEDIDO de CONCESSÃO

- Terreno para construção do Jazigo identificado pelo n.º025 da 06.ª Secção do Cemitério Velho-Parte Nova em nome de: **João Aniceto Torres de Castro e Maria José dos Santos Moreira da Silva Aniceto.**

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. **A. R. Luz e Vida Gondomarense**

Assunto: Pedido de apoio

A Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense tem 50 atletas, todos eles federados e, de acordo com o seu lema social, transporta os atletas a competições que implicam não raras vezes

grandes deslocações., como é o caso da recente deslocação ao “Cross Internacional da Amora” no Seixal e, ainda a Torres Vedras, ao “Cross Internacional de Torres Vedras”. Estamos certos que os feitos dos atletas da Associação são merecedores de reconhecimento por parte do nosso Concelho, pelo que solicitam um apoio, para continuar o trabalho que tem sido feito, com toda a dedicação de atletas e dirigentes.

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250.00€, em prol dos feitos dos atletas da Associação, bem como a elevação do nome do concelho aos diversos cantos do país. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070199.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Atribuição subsídio de insalubridade

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, o pagamento de subsídio de insalubridade, referentes ao ano de 2021, dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos de limpeza, no âmbito dos Cemitérios, apresentadas e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa.

3. Período depois ordem do dia



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:05 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 20 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António by
Rafael

João Paulo Duais dos
Carvalho

Isaura Viegas
Ply

A funcionária designada para o efeito: Gonçalo Teixeira